



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.165/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 22 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, matrícula 947571, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.300.932-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.436/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho | 20 23
DE N.º 12.566
UMUARAMA 03 | 07 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS